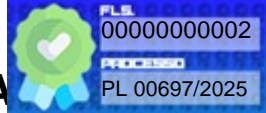






# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº  00188/2025

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, recurso financeiro proveniente do Fundo Municipal da Saúde, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Associação Antialcoólica de Votuporanga, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.


Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA-SP**



## GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº  00188/2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Associação Antialcoólica de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523E-D31B-8126-130B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/11/2025 08:13:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/523E-D31B-8126-130B>



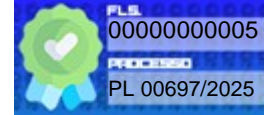
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS                   | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO  | ASSINADO<br>EXTERNAMENTE | 17/11/2025 15:56:34 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/11/2025 15:56:34: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

17/11/2025 15:56:34: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

17/11/2025 15:56:34: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PROJETO DE LEI Nº 188/2025 de fls. 2/4 - chave de acesso: PROTM-502872-0G6P4Y-8I3Q0N, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 17/11/2025 às 15:56:34.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 15:56:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-502884-0F7L3G-7E3L1J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





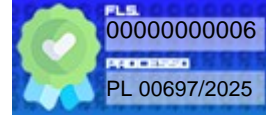
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI N° 188/2025**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 697/2025** em **17/11/2025** às **15:56:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 15:56:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-502895-105G5Q-8Y1LOG | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## PLANO DE TRABALHO

### I - IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO:

#### 1.1. DO TIPO DE PARCERIA

Fomento

#### 1.2. DO OBJETO

Aquisição de veículo.

#### 1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Nome: Associação Antialcoólica de Votuporanga

CNPJ: 51.855.229/0001-49

Endereço: Rua: Padre Izidoro Cordeiro Paranhos

Número: 1.999 Complemento: Térreo

Bairro: Vila América

CEP: 15.502-225

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: (17) 3421 0205

E-mail: [aaavotuporanga@gmail.com](mailto:aaavotuporanga@gmail.com)

Site: [www.associacaoantialcoolicavot.or.br](http://www.associacaoantialcoolicavot.or.br)

##### 1.3.1 Identificar o segmento de atuação:

( X ) Pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso de álcool e outras drogas.

#### 1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Nome: Antônio da Rocha

RG: 16.931.519-8

CPF: 018.871.528-22

Endereço: Rua: Júlio de Freitas

Número: 3652 Complemento: Térreo

Bairro: Jardim dos Pinheiros

CEP: 15.505-246

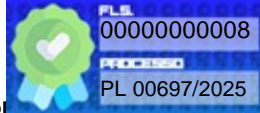
Município: Votuporanga/SP

Telefone: Celular: (17) 99761-9552



E-mail: [aaavotuporanga@gmail.com](mailto:aaavotuporanga@gmail.com)

**ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE VOTUPORANGA**  
Rua: Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 1.999 – Vila América-  
Sede Própria- CNPJ: 51.855.229/0001-49  
Fone (0xx17) 3421.0205  
CEP:15502.225 - Votuporanga/SP  
[aaavotuporanga@gmail.com](mailto:aaavotuporanga@gmail.com)



#### 1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: CRESS 42105

Endereço: Professora Maria Eloísa Magossi Silva do Amaral

Número: 794 Complemento: Térreo

Bairro: Belo Horizonte I

CEP: 15.507-055

Município: Votuporanga/SP

Telefone: Celular: (17) 99185-2209

E-mail: [natiscandiussi@hotmail.com](mailto:natiscandiussi@hotmail.com) e [natiscandiussi@gmail.com](mailto:natiscandiussi@gmail.com)

#### II- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2025, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

#### III- META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Meta 01: Aquisição de veículo para qualificar a oferta do serviço a 50 atendidos.

#### IV- ETAPAS DE EXECUÇÃO:

| META                 | ETAPA                     |
|----------------------|---------------------------|
| Aquisição de veículo | 1- Recebimento do recurso |
|                      | 2- Aquisição do veículo   |
|                      | 3- Prestação de contas    |

#### V- JUSTIFICATIVA:

A Associação Antialcoólica de Votuporanga é uma organização da sociedade civil (caracterizada assim pela Lei 13.019 de 2014), iniciada em 16/03/1980 pelo Senhor Mário Bernardes, sargento da Polícia Militar. Sem fins lucrativos, que há 45 anos têm como *MAIOR OBJETIVO* resgatar a dignidade e devolver a esperança aos dependentes do álcool e têm como *MISSÃO* a prevenção do uso indevido do álcool e suas trágicas consequências, na família e na sociedade.





Estudos realizados durante a Pandemia da COVID – 19 pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), confirmam uma preocupação com a questão social e demanda de saúde: a intensificação do abuso de álcool durante o isolamento social. Os dados destacam que ações preventivas em saúde mental devem ser planejadas e colocadas em prática a fim de reduzir o impacto da pandemia sobre a saúde e o bem-estar da população. Outro efeito negativo do consumo do álcool, potencializado pelo distanciamento físico, é a violência doméstica e familiar, cujas principais vítimas são as mulheres e crianças. No Brasil, em março de 2020, houve crescimento de 18% no número de denúncias registradas pelos serviços disque 100 e ligue 180. Também houve aumento no número de feminicídios em vários Estados. Em São Paulo, esse número, em março de 2020, foi 46,2% superior ao mesmo mês no ano anterior, enquanto, em Mato Grosso, os feminicídios quintuplicaram. Os homens são os principais perpetradores da violência doméstica e familiar contra mulheres, que é exacerbada pelo consumo de álcool. As sobreviventes, por sua vez, tendem a aumentar o uso de álcool como forma de lidar com a situação de violência.

Também há estudos que apontam intensificação do uso de álcool em situações de luto. Assim, à medida que a COVID-19 despontou entre 2020 e meados de 2022 como uma das principais causas de morte surge à preocupação adicional sobre os padrões de consumo de álcool durante o isolamento e nos próximos anos. Sendo a Pandemia uma vivência de potencial iminência de morte e por se assemelhar à experiência de episódios traumáticos naturais, é possível imaginar que os padrões de consumo de álcool posteriores serão aumentados, com implicações para a mortalidade e morbidade associadas.

Portanto, considerando que o uso indevido das substâncias psicoativas, neste caso, com o foco no Álcool e entendendo que o Alcoolismo é uma doença crônica e progressiva, a Associação Antialcoólica de Votuporanga, concentra-se no trabalho de PREVENÇÃO e acompanhamento de indivíduos e famílias dependentes do álcool e demais substâncias por meio de encontros grupais de foco sócio assistencial, visando à manutenção da abstinência. O trabalho está voltado à população local e regional, com proposta metodológica especificada na abstinência, promovendo a cidadania e qualidade de vida. Deste modo a atuação é em rede e de suma importância para atingir os resultados esperados, estabelecendo estreita relação com a saúde, constituindo com esta, um fluxo de atendimento compartilhado, no atendimento de situações decorrentes do álcool e principalmente trabalharmos em rede juntamente com o CAPS-AD.

O Serviço ofertado por esta OSC é de relevância aos “recuperandos” e seus familiares, tendo em vista a realização dos grupos terapêuticos semanais, enfatizando relatos de vivências e experiências de indivíduos que já passaram pelo processo do uso indevido das substâncias psicoativas. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), compõe a rede de atenção básica de saúde, atuando de forma complementar nas ações de promoção, prevenção e de educação sobre o uso indevido do álcool.



O Projeto “*Buscando a Sobriedade*”; tem por objetivo identificar e inserir nas políticas públicas do município o público em questão por meio da realização de “Busca Ativa” e/ou “Busca Espontânea”, sendo por meio da realização de acolhida e de escuta qualificada, para que a equipe multidisciplinar, formada por assistente social, psicólogo e voluntários possam realizar um estudo social e encaminhar para as diversas políticas públicas, principalmente para o CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas), que é uma unidade de saúde especializada em atender essa demanda, com diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, que tem por base o tratamento do paciente em liberdade, buscando sua reinserção social.

A Associação Antialcoólica de Votuporanga, realiza mensalmente o atendimento há 200 pessoas, o que aproximaria de 2.400 atendimentos realizados durante o ano, garantindo espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; atuando na prevenção das substâncias psicoativas.

Conforme mencionado anteriormente, a OSC utiliza como uma de suas estratégias de intervenção: a “Busca Ativa”; atuando na realização de visitas a pessoas que utilizam o álcool e demais substâncias de forma abusiva, como também em outras instituições, escolas e até em outros municípios, buscando levar o objetivo da Entidade através da sensibilização e experiências negativas vividas por seus membros. Vale ressaltar que o automóvel suprirá também as necessidades dos técnicos no atendimento para a execução do serviço no território.

Mencionamos ainda, que as atividades noturnas (terças e sextas) e de domingo (baile) promovem a inclusão social de pessoas que não podem frequentar a rede municipal de saúde mental durante o dia. A iniciativa preenche uma lacuna de horários e amplia o acesso a atividades de convívio social, que são cruciais para o bem-estar mental.

Com o propósito da Organização da Sociedade Civil (OSC) garantir a qualidade de seus serviços, a aquisição de um veículo é fundamental por diversas razões:

## 1. Mobilidade da equipe

- **Visitas e atendimentos:** O veículo permite o transporte de profissionais (assistentes sociais, psicólogos e voluntários) até a casa dos usuários para visitas domiciliares, avaliações e acompanhamento.
- Expansão do alcance:** A mobilidade permite à OSC atender famílias em áreas mais distantes ou de difícil acesso, ampliando a área de atuação e o número de pessoas beneficiadas.

## 2. Transporte de usuários

- **Eventos e atividades:** Um veículo pode levar os usuários a eventos externos, passeios culturais, e outras atividades de inclusão social, especialmente quando se trata da proposta metodológica da Instituição: pormenorizada na abstinência, promovendo a cidadania e qualidade de vida.



**Maior segurança:** O transporte seguro é crucial para garantir a integridade dos usuários durante os deslocamentos.

### 3. Otimização dos recursos

- **Gestão eficiente:** A posse de um veículo elimina a dependência e os custos de aluguel ou transporte por aplicativo para as necessidades da equipe e dos usuários.
- **Transporte de materiais:** Facilita a logística para levar alimentos, equipamentos, doações e outros materiais para os locais de atividades externas, evitando a contratação de terceiros.

### 4. Aprimoramento da prestação de serviço

- **Maior agilidade:** A posse de um veículo aumenta a agilidade na resposta a situações emergenciais, como a necessidade de realizar um atendimento “in loco”.

Em suma, o veículo não é apenas um meio de transporte, mas uma ferramenta estratégica para que a OSC possa oferecer serviços mais abrangentes, ágeis e seguros, impactando diretamente na qualidade do atendimento e na inclusão social de seus usuários.

## VI- OBJETIVOS:

### a) Objetivo Geral:

Aquisição de veículo para qualificar o serviço prestado pela OSC.

### b) Objetivos Específicos:

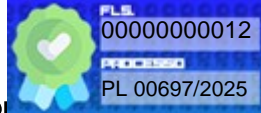
- Garantir o serviço de busca ativa ofertado pela OSC.

## VII- METODOLOGIA:

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela Associação Antialcoólica de Votuporanga, pretende-se com a aprovação do projeto, adquirir um veículo, visando a qualificação dos serviços ofertados pela OSC.



**ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE VOTUPORANGA**  
Rua: Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 1.999 – Vila América-  
Sede Própria- CNPJ: 51.855.229/0001-49  
Fone (0xx17) 3421.0205  
CEP:15502.225 - Votuporanga/SP  
[aaavotuporanga@gmail.com](mailto:aaavotuporanga@gmail.com)



Será providenciada a cotação de três (03) orçamentos, após será realizada uma análise dos orçamentos, que será pautado no menor valor do mercado e por fim, será efetuada a compra do veículo.

#### VIII- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Natureza da Despesa | Municipal     |
| Veículo             | R\$100.000,00 |

#### IX- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| Cofinanciamento Municipal |               |
| Parcela Única             | R\$100.000,00 |

#### X- CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

|         |   |
|---------|---|
| Veiculo | Automóvel Veículo zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano e modelo mínimos 2025/2025, carroceria tipo monovolume, capacidade mínima para 05 ocupantes, todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente. |
|---------|---|

Votuporanga/SP, 09 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Antônio da Rocha  
Diretor Presidente da OSC

\_\_\_\_\_  
Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira  
Assistente Social – CRESS 42105  
Técnica Responsável pela OSC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98AA-953B-8DB8-5CA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA SCANDIUSSI MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF 368.XXX.XXX-51) em 12/11/2025 12:45:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANTONIO DA ROCHA (CPF 018.XXX.XXX-22) em 12/11/2025 12:48:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/98AA-953B-8DB8-5CA4>



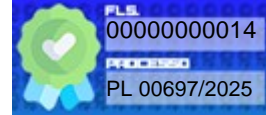
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **17/11/2025** às **15:57:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 15:57:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-502914-1P7W8T-7F4W6H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





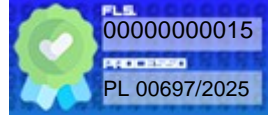
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 188/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 188/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **17/11/2025 às 18:57:24**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA

**DESTINATÁRIO(S)**

**STATUS**

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 17 de novembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI nº 188/2025 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

**ROSELAINE CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503620-7U4D00-7T3Q4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





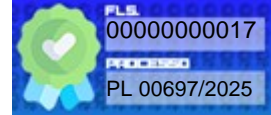
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 17/11/2025 20:01:02 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/11/2025 20:01:02: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

17/11/2025 20:01:02: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

17/11/2025 18:50:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)  | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------|--------------------|---------------------|
| ROSELAINÉ CORREIA | DOCUMENTO ASSINADO | 18/11/2025 11:55:06 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

18/11/2025 11:55:06: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

18/11/2025 11:55:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

17/11/2025 18:50:21: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA de fls. 16 - chave de acesso: PROTM-503620-7U4D00-7T3Q4W, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 17/11/2025 às 18:50:21.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503634-0U8G3F-4H2H6C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





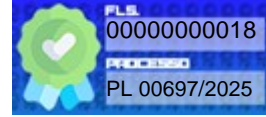
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **17/11/2025** às **18:50:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503646-0M2T0Y-1U0N8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 17 de novembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 188/2025, para a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

**VILMAR DA FARMÁCIA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503656-8D8U5L-0J1Q0H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





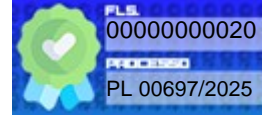
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 17/11/2025 20:01:05 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/11/2025 20:01:05: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

17/11/2025 20:01:05: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

17/11/2025 18:50:51: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)         | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------|--------------------|---------------------|
| VILMAR FERREIRA DA SILVA | DOCUMENTO ASSINADO | 19/11/2025 15:14:50 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/11/2025 15:14:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.

19/11/2025 15:14:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.

17/11/2025 18:50:51: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 19 - chave de acesso: PROTM-503656-8D8U5L-0J1Q0H, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 17/11/2025 às 18:50:51.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503660-2Q5G2W-4R4L1Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





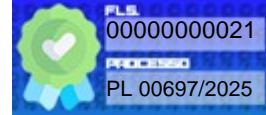
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **17/11/2025 às 18:50:51**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503674-6E4W7S-2S3P3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTUPORANGA/SP, 17 de novembro de 2025.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 188/2025, para a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO**

**O WARTÃO**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, O WARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503686-1K2H7M-7H1C00 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





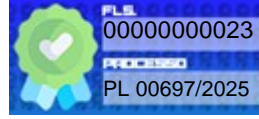
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 17/11/2025 20:01:09 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/11/2025 20:01:09: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

17/11/2025 20:01:09: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

17/11/2025 18:51:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| WALTER JOSÉ DOS SANTOS | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 17:49:41 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 17:49:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

24/11/2025 17:49:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.

17/11/2025 18:51:18: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** de fls. 22 - chave de acesso: **PROTM-503686-1K2H7M-7H1C00**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em 17/11/2025 às 18:51:18.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503698-0L8S71-8K1Q6A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





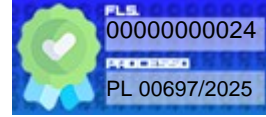
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **17/11/2025 às 18:51:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503705-3C2S4N-0E5M8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VOTUPORANGA/SP, 17 de novembro de 2025

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 188/2025, para a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, obedecendo dispositivo regimental.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **DÉBORA CÂMARA ROMANI**

**NATIELLE GAMA**  
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camavotuporanga.sp.gov.br](http://www.camavotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503715-3G7Z6J-1U7Z60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.





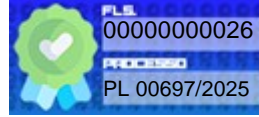
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 17/11/2025 20:01:13 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/11/2025 20:01:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

17/11/2025 20:01:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

17/11/2025 18:51:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 17/11/2025 18:50:57 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/11/2025 18:50:57: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.

17/11/2025 18:50:57: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.

17/11/2025 18:51:46: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** de fls. 25 - chave de acesso: **PROTM-503715-3G7Z6J-1U7Z6O**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em 17/11/2025 às 18:51:46.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:52:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-503727-0S0F8A-8K0T1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





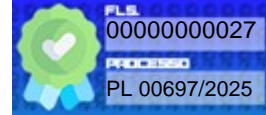
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **17/11/2025 às 18:51:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:52:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503731-2U5B2J-1T6X4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





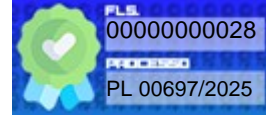
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **17/11/2025 às 19:03:08**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 17/11/2025 18:52:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-503746-5D1E7M-2W8Y2R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO DE VOTUPORANGA

**PARECER JURÍDICO Nº: 274**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Votuporanga

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 188/2025**

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à entidade sem fins lucrativos que especifica, através de termo de colaboração e/ou fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 188/2025- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR NO EXERCÍCIO DE 2025, RECURSO FINANCEIRO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E/OU FOMENTO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. CONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga:



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### I- DO RELATÓRIO

Trata-se o presente parecer acerca de análise de Projeto de Lei nº 188/2025, de autoria do Poder Executivo, que ***“Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à entidade sem fins lucrativos que especifica, através de termo de colaboração e/ou fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”***

Conforme Justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o incluso Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, recurso financeiro proveniente do Fundo Municipal da Saúde, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Associação Antialcoólica de Votuporanga, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do projeto de Lei nº 188/2025, com a respectiva justificativa; e (ii) Plano de Trabalho.

Em síntese, eis o relato dos fatos.

Passo a análise Jurídica.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### II- DA ANÁLISE JURÍDICA

#### II.I- DA CONSTITUCIONALIDADE

Por se tratar de repasse de valores/subvenção, a propositura se enquadra no rol daquelas, cuja competência para deflagar o processo legislativo é do prefeito municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 56, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

***“Art. 56. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:***

*(...)*

***XXIX - conceder auxílios, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovados pela Câmara Municipal”;*** (grifo nosso).

*(...)*

De outro lado, compete a essa Casa de Leis, deliberar sobre a aprovação do respectivo projeto, conforme disciplina o artigo 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga:

***“Art. 19. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:***

*(...)*

***IV - autorizar a concessão de auxílios e subvenções”;***(grifo nosso).

Com relação à competência municipal para legislar sobre a matéria abordada, é de se notar que o projeto versa sobre matéria de competência do



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Município, em razão de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, incisos I e II, da Constituição Federal e no artigo 8º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Votuporanga, vejamos:

***“Art. 30. Compete aos Municípios:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;*** (grifo nosso)

***“Art. 8º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar da população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:***

***I - legislar sobre assuntos de interesse local”;***

***II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”;*** (grifo nosso).

A Lei nº 4.320/1964, dispõe que:

***“Art. 12. A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:***

***(...)***



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**§ 3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como:**

**I - subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;**

**II - subvenções econômicas, as que se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril".**  
(grifo nosso).

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispõe que:

*“Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*(...)*

***I - organização da sociedade civil:***

***a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;***

*(...)*



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

***VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;***

***VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;***

***VIII-A - acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;***

(...)

***Art. 17. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.***

(...)





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:**

*I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;*

*II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;*

*III - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;*

*IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;*

*V - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:*

*a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;*

*b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;*

*c) da viabilidade de sua execução;*

*d) da verificação do cronograma de desembolso;*





## Câmara Municipal de Votuporanga PALÁCIO 8 DE AGOSTO

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

**VI - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.**

(...)

**Art. 38. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.” (grifo nosso).**

De outro lado, referido Projeto de Lei, deve ser aprovado por MAIORIA SIMPLES dos membros do Legislativo, conforme artigo 40, da Lei Orgânica de Votuporanga:

**“Art. 40. As leis ordinárias, os decretos legislativos e as resoluções serão aprovadas por maioria simples dos votos, presente a maioria**



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

*absoluta da Câmara Municipal, em um único turno de votação, salvo disposições contidas nesta Lei Orgânica". (grifo nosso).*

Sendo assim, tendo em vista que a matéria se trata de interesse local, não há que se falar em vício formal de inconstitucionalidade e tampouco, ofensa a qualquer princípio norteador da Administração Pública.

Diante disso, o projeto de Lei nº 188/2025, é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente.

### III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, entende-se que o presente Projeto de Lei nº 188/2025, atende aos pressupostos constitucionais e legais.

No mais, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Em síntese, eis o parecer. À superior consideração.

Votuporanga, 19 de novembro de 2025.

**ROSELAINE CORREIA**  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 368.365



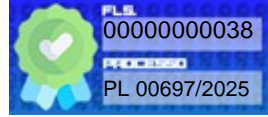
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE)  | STATUS             | ASSINADO EM         |
|-------------------|--------------------|---------------------|
| ROSELAINÉ CORREIA | DOCUMENTO ASSINADO | 19/11/2025 08:48:06 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/11/2025 08:48:06: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

19/11/2025 08:48:06: ASSINATURA DO(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA EFETIVADA.

19/11/2025 08:52:31: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER JURÍDICO de fls. 29/37 - chave de acesso: PROTM-506308-8E1Y4J-5M1P3K, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 19/11/2025 às 08:52:31.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 08:52:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-506315-8H3N3U-8E8I8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





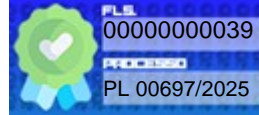
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER JURÍDICO**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **19/11/2025** às **08:52:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2025.

**ROSELAINÉ CORREIA**  
PROCURADORA LEGISLATIVA

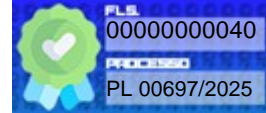
Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINÉ CORREIA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/11/2025 08:52:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-506325-4Q8U20-6L5F6K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

PROJETO DE LEI Nº 188/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para a transferência do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento, em parcela única, no exercício de 2025, proveniente do Fundo Municipal da Saúde, para a Associação Antialcoólica de Votuporanga, com o objetivo de adquirir veículo, visando o atendimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Após análise e em conformidade com o parecer da Procuradoria Legislativa, entendemos que o Projeto de Lei nº 188/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para prosseguir, tendo em vista que é prerrogativa do Prefeito Municipal conceder auxílios e subvenções, assim como por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





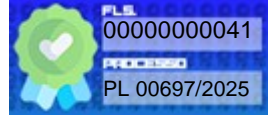
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE)         | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------|--------------------|---------------------|
| VILMAR FERREIRA DA SILVA | DOCUMENTO ASSINADO | 19/11/2025 15:15:10 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/11/2025 15:15:10: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.  
 19/11/2025 15:15:10: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 17:53:15 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 17:53:15: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
 24/11/2025 17:53:15: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)               | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 16:22:43 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 16:22:43: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
 24/11/2025 16:22:43: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:22: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO de fls. 40 - chave de acesso: PROT-506608-7G2L3G-0W0Z5F, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 19/11/2025 às 09:31:22.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 10:55:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-506988-7X5C7U-7H2G60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





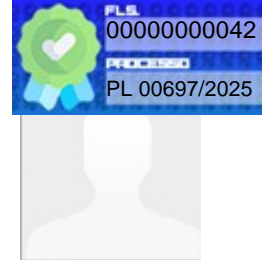
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **19/11/2025** às **09:31:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

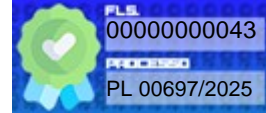
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 10:55:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-506992-4S0H6Z-7R2F7V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

PROJETO DE LEI Nº 188/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

A proposta em análise autoriza a transferência, pelo Poder Executivo, do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação Antialcoólica de Votuporanga para aquisição de veículo, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Após análise, entendemos que o Projeto de Lei nº 188/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria, assim como por estar devidamente acompanhado do Plano de Trabalho apresentado pela entidade supracitada.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





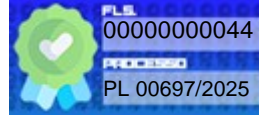
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| WALTER JOSÉ DOS SANTOS | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 17:49:51 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 17:49:51: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS.  
 24/11/2025 17:49:51: ASSINATURA DO(A) SR(A). WALTER JOSÉ DOS SANTOS EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)               | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 16:22:47 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 16:22:47: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO.  
 24/11/2025 16:22:47: ASSINATURA DO(A) SR(A). MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)         | STATUS             | ASSINADO EM         |
|--------------------------|--------------------|---------------------|
| VILMAR FERREIRA DA SILVA | DOCUMENTO ASSINADO | 19/11/2025 15:15:13 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/11/2025 15:15:13: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA.  
 19/11/2025 15:15:13: ASSINATURA DO(A) SR(A). VILMAR FERREIRA DA SILVA EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO de fls. 43 - chave de acesso: PROT-506614-4V6Z6N-4R1C70, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 19/11/2025 às 09:31:42.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 10:55:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-507008-2J6F6E-4L2A4L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





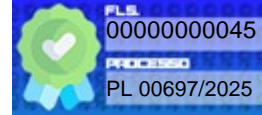
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **19/11/2025** às **09:31:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

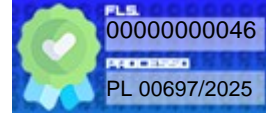
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 10:55:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-507011-3R1E2R-4I2I5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 188/2025**  
**RELATORA: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 188/2025 deve merecer total acolhida desta Casa de Leis, uma vez que é de grande interesse da nossa população que a Associação Antialcoólica de Votuporanga continue prestando serviços tão necessários à nossa comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

**DÉBORA ROMANI**  
RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**NATIELLE GAMA**  
PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





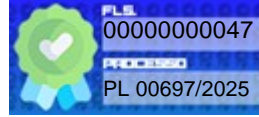
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE)       | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------|--------------------|---------------------|
| NATIELLE GAMA GRACIANO | DOCUMENTO ASSINADO | 19/11/2025 17:01:00 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/11/2025 17:01:00: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO.  
 19/11/2025 17:01:00: ASSINATURA DO(A) SR(A). NATIELLE GAMA GRACIANO EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)     | STATUS             | ASSINADO EM         |
|----------------------|--------------------|---------------------|
| DÉBORA CAMARA ROMANI | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 18:07:34 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 18:07:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.  
 24/11/2025 18:07:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)             | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------------------|--------------------|---------------------|
| RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS | DOCUMENTO ASSINADO | 24/11/2025 18:09:41 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

24/11/2025 18:09:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS.  
 24/11/2025 18:09:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS EFETIVADA.  
 19/11/2025 09:31:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL de fls. 46 - chave de acesso: PROT-506624-0Q6Q0T-6G1B7S, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 19/11/2025 às 09:31:57.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 10:56:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-507028-1W8L1D-1H7B0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





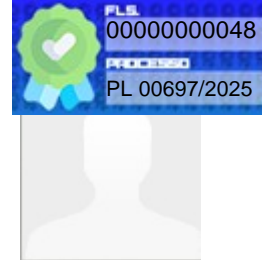
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **19/11/2025** às **09:31:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 10:56:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-507034-7S3W8T-8G7D50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





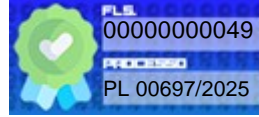
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



FLS. 00000000049

PROJETO

PL 00697/2025

## PROJETO DE LEI Nº 188/2025

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

| VEREADOR(A)   | VOTO                             |
|---|----------------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA     | FAVORÁVEL                        |
|  CARLIM DESPACHANTE     | FAVORÁVEL                        |
|  DANIEL DAVID           | <u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE |
|  DÉBORA ROMANI          | FAVORÁVEL                        |
|  EMERSON PEREIRA        | FAVORÁVEL                        |
|  GASPAR                 | FAVORÁVEL                        |
|  MARCÃO BRAZ          | FAVORÁVEL                        |
|  MEIDÃO               | AUSENTE                          |
|  NATIELLE GAMA        | FAVORÁVEL                        |
|  O WARTÃO             | FAVORÁVEL                        |
|  OSMAIR FERRARI       | FAVORÁVEL                        |
|  RICARDO BOZO         | FAVORÁVEL                        |
|  SARGENTO MORENO      | FAVORÁVEL                        |
|  SERGINHO DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL                        |
|  VILMAR DA FARMÁCIA   | FAVORÁVEL                        |

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 14        | 1        | 13         | 0          | 0          | 7           |

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/11/2025 às 20:30:09. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 188/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 09:31:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-506608-7G2L3G-0W0Z5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



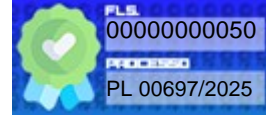
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **24/11/2025** às **20:35:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 24/11/2025 20:35:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509883-4Z8V6U-2E315A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





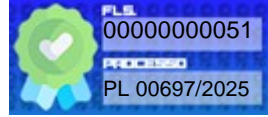
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 188/2025

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

| VEREADOR(A)   | VOTO                             |
|---|----------------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA     | FAVORÁVEL                        |
|  CARLÍM DESPACHANTE     | FAVORÁVEL                        |
|  DANIEL DAVID           | <u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE |
|  DÉBORA ROMANI          | FAVORÁVEL                        |
|  EMERSON PEREIRA        | FAVORÁVEL                        |
|  GASPAR                 | FAVORÁVEL                        |
|  MARCÃO BRAZ          | FAVORÁVEL                        |
|  MEIDÃO               | AUSENTE                          |
|  NATIELLE GAMA        | FAVORÁVEL                        |
|  O WARTÃO             | FAVORÁVEL                        |
|  OSMAIR FERRARI       | FAVORÁVEL                        |
|  RICARDO BOZO         | FAVORÁVEL                        |
|  SARGENTO MORENO      | FAVORÁVEL                        |
|  SERGINHO DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL                        |
|  VILMAR DA FARMÁCIA   | FAVORÁVEL                        |

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 14        | 1        | 13         | 0          | 0          | 7           |

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/11/2025 às 20:35:32. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 188/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 09:31:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROT-506614-4V6Z6N-4R1C70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



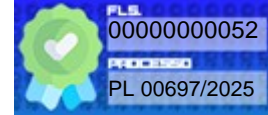
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **24/11/2025** às **20:36:28**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 24/11/2025 20:36:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509906-5G3T3Q-6S7A2A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





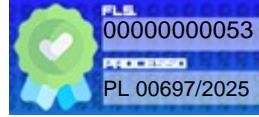
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



FLS. 00000000053

PROCESO

PL 00697/2025

## PROJETO DE LEI Nº 188/2025

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| VEREADOR(A)   | VOTO                             |
|---|----------------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA     | FAVORÁVEL                        |
|  CARLIM DESPACHANTE     | FAVORÁVEL                        |
|  DANIEL DAVID           | <u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE |
|  DÉBORA ROMANI          | FAVORÁVEL                        |
|  EMERSON PEREIRA        | FAVORÁVEL                        |
|  GASPAR                 | FAVORÁVEL                        |
|  MARCÃO BRAZ          | FAVORÁVEL                        |
|  MEIDÃO               | AUSENTE                          |
|  NATIELLE GAMA        | FAVORÁVEL                        |
|  O WARTÃO             | FAVORÁVEL                        |
|  OSMAIR FERRARI       | FAVORÁVEL                        |
|  RICARDO BOZO         | FAVORÁVEL                        |
|  SARGENTO MORENO      | FAVORÁVEL                        |
|  SERGINHO DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL                        |
|  VILMAR DA FARMÁCIA   | FAVORÁVEL                        |

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 14        | 1        | 13         | 0          | 0          | 7           |

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/11/2025 às 20:35:46. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 188/2025.



Documento enviado para assinatura ao(s) VEREADOR(A)S. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 19/11/2025 09:31:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-506624-0Q6Q0T-6G1B7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



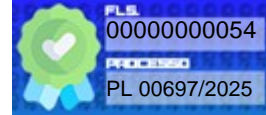
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **24/11/2025 às 20:36:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

49.677.917/0001-14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/11/2025 20:36:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509921-7B8F3X-6P4Q8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





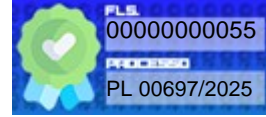
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## PROJETO DE LEI Nº 188/2025

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028) | 1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

ITEM VOTADO: PROJETO DE LEI Nº 188/2025

| VEREADOR(A)   | VOTO                             |
|---|----------------------------------|
|  CABO RENATO ABDALA     | FAVORÁVEL                        |
|  CARLIM DESPACHANTE     | FAVORÁVEL                        |
|  DANIEL DAVID           | <u>PRESIDENTE</u> VOTA NO EMPATE |
|  DÉBORA ROMANI          | FAVORÁVEL                        |
|  EMERSON PEREIRA        | FAVORÁVEL                        |
|  GASPAR                 | FAVORÁVEL                        |
|  MARCÃO BRAZ          | FAVORÁVEL                        |
|  MEIDÃO               | AUSENTE                          |
|  NATIELLE GAMA        | FAVORÁVEL                        |
|  O WARTÃO             | FAVORÁVEL                        |
|  OSMAIR FERRARI       | FAVORÁVEL                        |
|  RICARDO BOZO         | FAVORÁVEL                        |
|  SARGENTO MORENO      | FAVORÁVEL                        |
|  SERGINHO DA FARMÁCIA | FAVORÁVEL                        |
|  VILMAR DA FARMÁCIA   | FAVORÁVEL                        |

#### ESTATÍSTICAS DE VOTAÇÃO

| VEREADORES | PRESENTES | AUSENTES | FAVORÁVEIS | CONTRÁRIOS | ABSTENÇÕES | NECESSÁRIOS |
|------------|-----------|----------|------------|------------|------------|-------------|
| 15         | 14        | 1        | 13         | 0          | 0          | 7           |

#### RESULTADO

# APROVADO V.U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, liberado nos autos em 24/11/2025 às 20:37:57. Para conferir o original, acesse o site <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>, informe o PROJETO DE LEI Nº 188/2025.



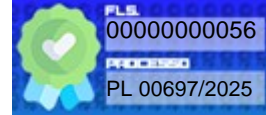
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 188/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **24/11/2025** às **20:42:18**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 24 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**  
49.677.917/0001-14

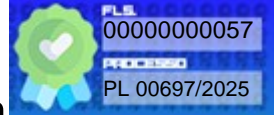
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 24/11/2025 20:42:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-509960-3J4L40-3D7W8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## AUTÓGRAFO Nº 139 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 188/2025, que se refere ao Processo Legislativo nº 697/2025, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Associação Antialcoólica de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de novembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
Presidente

**EMERSON PEREIRA**  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 25 de novembro de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS**  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





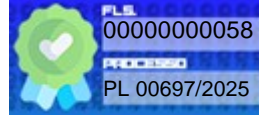
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 25/11/2025 13:59:50 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/11/2025 13:59:50: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.  
 25/11/2025 13:59:50: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.  
 25/11/2025 08:47:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| EMERSON PEREIRA  | DOCUMENTO ASSINADO | 25/11/2025 16:57:41 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/11/2025 16:57:41: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). EMERSON PEREIRA.  
 25/11/2025 16:57:41: ASSINATURA DO(A) SR(A). EMERSON PEREIRA EFETIVADA.  
 25/11/2025 08:47:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

| NOME (ASSINANTE)          | STATUS             | ASSINADO EM         |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| MAURILO PIMENTA DE MORAIS | DOCUMENTO ASSINADO | 25/11/2025 10:00:39 |

#### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/11/2025 10:00:39: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
 25/11/2025 10:00:39: ASSINATURA DO(A) SR(A). MAURILO PIMENTA DE MORAIS EFETIVADA.  
 25/11/2025 08:47:42: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 139/2025 de fls. 57 - chave de acesso: PROTM-510366-3D3Z1Z-514L2Q, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 25/11/2025 às 08:47:42.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 09:15:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-510391-1M2P0Z-1H2M8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





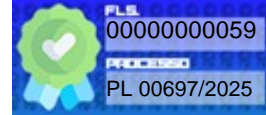
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS N° 139/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 697/2025** em **25/11/2025 às 08:47:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/11/2025 09:15:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-510403-8D8C4M-4X4Q4K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 371/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por intermédio deste, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos nºs 137 a 140/2025 referentes, respectivamente, aos Projetos de Lei nºs 121, 181, 188 e 189/2025, aprovados por esta Câmara Municipal na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DAVID**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeitura Municipal  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 25/11/2025 09:20:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-510446-8J7R2R-4B0W0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





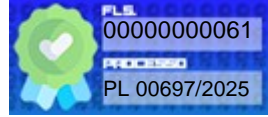
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 25/11/2025 13:59:58 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

25/11/2025 13:59:58: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

25/11/2025 13:59:58: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

25/11/2025 09:20:57: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 371/2025 - chave de acesso: PROTM-510446-8J7R2R-4B0W0K, adicionado em 25/11/2025 às 09:20:57.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 09:27:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-510453-103Y8M-1V3E7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





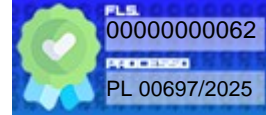
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **OFÍCIO PRESIDENTE N° 371/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 697/2025** em **25/11/2025 às 17:15:54**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 25/11/2025 17:15:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511230-5S8K3L-2V2C7G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Assunto **Re: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA  
AUTÓGRAFOS REFERENTES AOS PROJETOS APROVADOS NA  
42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-11-26 07:39

Acuso recebimento.  
At.te

Leticia L. Isiara  
téc. do Executivo XIV

Em 2025-11-25 17:19, [comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br) escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 371/2025 encaminhando os autógrafos referentes aos projetos aprovados na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2025.

encontram-se também em anexo os pareceres aprovados da Comissão de Justiça e Redação realizando alterações/correções necessárias nos Projetos de Lei nºs 121 e 181/2025.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,  
Larissa Marta Silva Cardoso  
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes  
Câmara de Votuporanga/SP



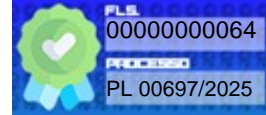
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **26/11/2025** às **08:41:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/11/2025 08:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-511452-0Z3Q3V-0Y5D3C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





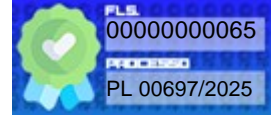
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 188/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 188/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **26/11/2025 às 15:45:33**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

DEVOLUÇÃO À SECRETARIA DE EXPEDIENTES - PROJETO DE LEI Nº 188/2025

#### DESTINATÁRIO(S)

#### STATUS

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de novembro de 2025.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 325, de 26 de novembro de 2025**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Associação Antialcoólica de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Renata Cristina Martins Ferreira**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 326, de 26 de novembro de 2025**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado à Casa da Criança de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo objeto é a execução, de forma inovadora, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Básica.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Meire Regina de Azevedo**

**Secretário Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**LEI Nº 7 327, de 26 de novembro de 2025**



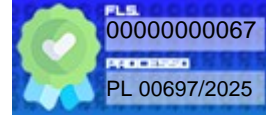
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **27/11/2025 às 10:51:30**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de novembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

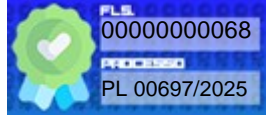
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 27/11/2025 10:51:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-512487-6P6R6L-1Q2X0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



### LEI Nº 7 325, de 26 de novembro de 2025

(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2025, recurso financeiro à Entidade sem fins lucrativos que especifica, através de Termo de Colaboração e/ou Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor total a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2025, será o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Associação Antialcoólica de Votuporanga, com recurso proveniente do Fundo Municipal da Saúde, cujo objeto é a aquisição de veículo para estruturação da rede de serviços de saúde, visando o atendimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de novembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Deosdete Aparecido Vechiato**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Renata Cristina Martins Ferreira**  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria  
Municipal da Saúde

**Edison Marco Caporalin**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais  
e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Departamento

Assinado por 5 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO, RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B20-B266-5596-A54C> e informe o código 7B20-B266-5596-A54C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B20-B266-5596-A54C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/11/2025 14:21:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DEOSDETE APARECIDO VECHIATO (CPF 975.XXX.XXX-04) em 26/11/2025 14:36:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATA CRISTINA MARTINS FERREIRA (CPF 283.XXX.XXX-21) em 26/11/2025 16:03:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 26/11/2025 16:56:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 26/11/2025 17:05:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7B20-B266-5596-A54C>



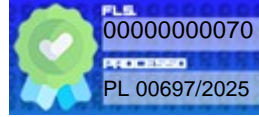
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS                   | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------------|---------------------|
| PODER EXECUTIVO  | ASSINADO<br>EXTERNAMENTE | 15/12/2025 10:09:26 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 10:09:26: ADICIONADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

15/12/2025 10:09:26: ASSINATURA DO(A) PODER EXECUTIVO EFETIVADA.

15/12/2025 10:09:26: DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento LEI Nº 7.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 de fls. 68/69 - chave de acesso: PROTM-544358-1Q7B0F-2Q6T8B, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 15/12/2025 às 10:09:26.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:09:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-544366-0P6H8J-0R8N4Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





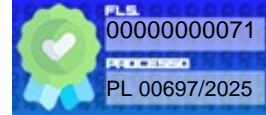
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **LEI N° 7.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 697/2025** em **15/12/2025 às 10:09:26**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

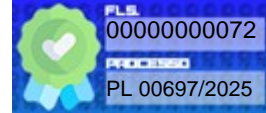
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:09:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-544383-6R5E20-5E6M8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento do contido nestes autos, determino o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE





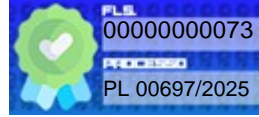
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| NOME (ASSINANTE) | STATUS             | ASSINADO EM         |
|------------------|--------------------|---------------------|
| DANIEL DAVID     | DOCUMENTO ASSINADO | 15/12/2025 10:36:25 |

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

15/12/2025 10:36:25: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

15/12/2025 10:36:25: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

15/12/2025 10:09:50: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO de fls. 72 - chave de acesso: PROTM-544390-6T7R6J-0W6R7C, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025 em 15/12/2025 às 10:09:50.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:10:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-544400-0S3D71-2V5N3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





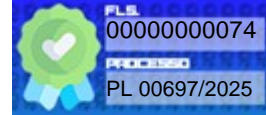
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025** em **15/12/2025 às 10:09:50**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de dezembro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:10:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-544413-7H0R1L-4L0A4H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 697/2025

| DOCUMENTO   | PÁG. |
|---|------|
| 1. CAPA DIGITAL<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:54:43   | 1    |
| 2. PROJETO DE LEI Nº 188/2025<br>AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:56:34                                       | 2    |
| 3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:56:35   | 5    |
| 4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:56:38                           | 6    |
| 5. PLANO DE TRABALHO DA ENTIDADE<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:57:19  | 7    |
| 6. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:57:20                           | 14   |
| 7. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO<br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 15:57:55           | 15   |
| 8. ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA<br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:21        | 16   |
| 9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:46   | 17   |
| 10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:49                              | 18   |
| 11. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO<br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁCIA.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:50:51 | 19   |
| 12. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:13  | 20   |
| 13. CERTIDÃO DE ADITAMENTO<br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:17                              | 21   |
| 14. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO<br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, O WARTÃO.<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:18        | 22   |
| 15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS<br>DATA / HORA: 17/11/2025 18:51:41  | 23   |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:48:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-545342-3M0D6X-2Y3Z1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



|   |    |
|---|----|
| <b>16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 17/11/2025 18:51:44  | 24 |
| <b>17. ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, NATIELLE GAMA.<br><b>DATA / HORA:</b> 17/11/2025 18:51:46                                   | 25 |
| <b>18. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 17/11/2025 18:52:08  | 26 |
| <b>19. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 17/11/2025 18:52:12  | 27 |
| <b>20. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 17/11/2025 18:52:43   | 28 |
| <b>21. PARECER JURÍDICO</b><br>AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 08:52:31  | 29 |
| <b>22. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 08:52:32  | 38 |
| <b>23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 08:52:35  | 39 |
| <b>24. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b><br>AUTOR(A): COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 09:31:22  | 40 |
| <b>27. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b><br>AUTOR(A): COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 09:31:42  | 43 |
| <b>30. PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br>AUTOR(A): COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 09:31:57 | 46 |
| <b>25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 10:55:01  | 41 |
| <b>26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 10:55:14  | 42 |
| <b>28. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 10:55:30  | 44 |
| <b>29. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 10:55:44  | 45 |
| <b>31. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 10:56:03  | 47 |

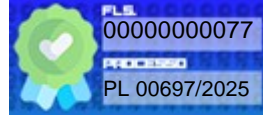
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:48:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-545342-3M0D6X-2Y3Z1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

|  |    |
|--|----|
| <b>32. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 19/11/2025 10:56:16   | 48 |
| <b>33. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:35:33                                      | 49 |
| <b>34. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:35:33   | 50 |
| <b>35. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:36:28                                   | 51 |
| <b>36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:36:28   | 52 |
| <b>37. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:36:34 | 53 |
| <b>38. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:36:34   | 54 |
| <b>39. RELATÓRIO DE VOTAÇÃO DO(A) PROJETO DE LEI Nº 188/2025</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:42:18  | 55 |
| <b>40. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.<br><b>DATA / HORA:</b> 24/11/2025 20:42:18   | 56 |
| <b>41. AUTÓGRAFO NOS SEUS TERMOS Nº 139/2025</b><br>AUTOR(A): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.<br><b>DATA / HORA:</b> 25/11/2025 08:47:42   | 57 |
| <b>42. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 25/11/2025 09:15:42   | 58 |
| <b>43. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 25/11/2025 09:15:55   | 59 |
| <b>44. OFÍCIO PRESIDENTE Nº 371/2025 ENCAMINHANDO AUTÓGRAFO</b><br><b>DATA / HORA:</b> 25/11/2025 17:15:54   | 60 |
| <b>45. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 25/11/2025 17:15:55   | 62 |
| <b>46. COMPROVANTE DE ENVIO E RECEBIMENTO DO AUTÓGRAFO</b><br><b>DATA / HORA:</b> 26/11/2025 08:41:59  | 63 |
| <b>47. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 26/11/2025 08:42:00   |    |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:48:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-545342-3M0D6X-2Y3Z1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

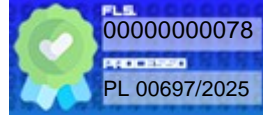


**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

|  |    |
|--|----|
| <b>48. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO</b><br>AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.<br><b>DATA / HORA:</b> 26/11/2025 08:44:04 | 65 |
| <b>49. PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b><br><b>DATA / HORA:</b> 27/11/2025 10:51:30                            | 66 |
| <b>50. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 27/11/2025 10:51:31             | 67 |
| <b>51. LEI Nº 7.325, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025</b><br>AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.<br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:09:26            | 68 |
| <b>52. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:09:27   | 70 |
| <b>53. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:09:30             | 71 |
| <b>54. DESPACHO - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO</b><br>AUTOR(A): DANIEL DAVID.<br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:09:50                   | 72 |
| <b>55. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b><br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:10:18   | 73 |
| <b>56. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b><br>AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.<br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:10:22             | 74 |
| <b>57. ÍNDICE REVERSO</b><br><b>DATA / HORA:</b> 15/12/2025 10:48:49   | 75 |

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 15/12/2025 10:48:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-545342-3M0D6X-2Y3Z1T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

